

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202406/0200

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e da Alimentação

**Organismo:** Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Recursos Humanos: Compete ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, exercer as competências constantes no artigo 4.º do Despacho n.º 12182/2014, de 25 de setembro, republicado em anexo ao Despacho n.º 453/2024, de 17 de janeiro.

**Remuneração:** 2806,92

**Suplemento Mensal:** 209.17 EUR

**Conteúdo Funcional:** Para além das competências genéricas consagradas no n.º 2 do artigo 8.º e no Anexo II do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, compete ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos assegurar o exercício de competências da Divisão, consagradas no artigo 4.º do Despacho n.º 12182/2014, de 25 de setembro, republicado em anexo ao Despacho n.º 453/2024, de 17 de janeiro.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, com capacidade de liderança, planeamento, coordenação, visão estratégica e decisão, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Com Motivação para o exercício do cargo a prover e orientação para os resultados. Para além dos Conhecimentos da organização e atividades do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) da área da Agricultura e das Pescas (MAP), é determinante deter comprovados conhecimentos técnicos e experiência nos domínios de atuação da unidade orgânica a que o concurso se destina, nomeadamente, emissão de pareceres em matéria de organização, recursos humanos e avaliação de desempenho; elaboração de orientações técnicas tendo em conta a organização dos serviços e a gestão de recursos humanos da Administração

**Perfil:** Pública para apoio aos serviços das áreas governativas da agricultura e pescas no que se refere ao recrutamento, seleção e administração de pessoal; configurar o acompanhamento das ações de seleção, recrutamento e acolhimento dos trabalhadores, elaborando as respetivas normas e procedimentos internos; manter atualizada e organizada toda a informação relativa aos recursos humanos; preparar o mapa de pessoal do GPP e assegurar a coordenação do processo de elaboração dos restantes mapas no âmbito da área governativa da agricultura e pescas; assegurar o processamento das remunerações e outros abonos, bem como o controlo e registo da assiduidade dos trabalhadores do GPP e dos gabinetes dos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas da agricultura e pescas, e dos órgãos, serviços e outras estruturas a que preste apoio; propor a dotação dos gabinetes dos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas da agricultura e pescas, com o pessoal de apoio administrativo e auxiliar que se mostre necessário.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne as condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual

Presidente: Dra. Isabel Maria Santos Carrôlo, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral;

Vogais:

Dr. Ricardo Filipe Moreira Antunes Tamagnini Bandeirinha, Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Recursos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) e, Prof.ª Doutora Generosa Gonçalves Simões do Nascimento, Professora Associada no Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE).

**Composição do Júri:**

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral	1	Praça do Comércio	Lisboa	1149010 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 11954/2024/2em DR, 2.ª série, n.º 109, de 06 de junho e Jornal de expansão nacional.

**Apresentação de Candidaturas**

**Local:** Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, Praça do Comércio, 1140-010 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante:

1. Requerimento dirigido ao Diretor-Geral do GPP com a indicação expressa do código da oferta da BEP, e remetido, preferencialmente, por correio eletrónico para o endereço [recrutamento@gpp.pt](mailto:recrutamento@gpp.pt), podendo ainda ser entregue pessoalmente no serviço de expediente do GPP, durante o horário normal de funcionamento (09h30 às 12h30 e da 14h30 às 16h30) ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, sito na Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, devendo constar, obrigatoriamente:
  - a) Identificação completa do candidato, ou seja, nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, bem como o seu serviço emissor e data de validade, respetivamente, número de contribuinte, residência completa, incluindo o código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico, habilitações académicas, categoria, serviço e local onde desempenha funções.
  2. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:
    - a) Currículo vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, bem como, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
    - b) Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
    - c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada nos últimos 10 (dez) anos, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
    - d) Declaração atualizada e autenticada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e/ou carreira, e ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
    - e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

Não serão aceites candidaturas entregues pessoalmente, expedidas pelo correio ou enviadas em formato digital, fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

**Contacto:** [recrutamento@gpp.pt](mailto:recrutamento@gpp.pt)

**Data de Publicação** 2024-06-06

**Data Limite:** 2024-06-21

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico da data, hora e local de realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento. O presente procedimento concursal é urgente e de interesse público não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.